

São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

**CARTA CONVITE Nº 002/2014**

**Contratação de serviços especializados para execução e instalação do projeto museográfico da nova exposição do Museu da Imigração**

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas no serviço de execução e instalação do projeto museográfico da nova exposição de longa duração do Museu da Imigração, excetuando iluminação e multimídia, a apresentarem propostas até às 10h do dia 12 de fevereiro de 2014, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado, e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, São Paulo/SP, CEP: 03164-300 (A/C Marília Bonas – Diretora Executiva).

Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,



**Marília Bonas Conte**  
**Diretora Executiva**



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## I. INTRODUÇÃO

A história do Museu da Imigração do Estado de São Paulo remonta ao ano de 1986, quando o Centro Histórico do Imigrante foi criado com a finalidade de reunir e preservar documentos históricos sobre a imigração no Brasil, mais especificamente em São Paulo. Alçado ao status de instituição museológica pela Secretaria de Estado da Cultura em 1998, passou a ser gerido no modelo de Organizações Sociais em 2005, pela Associação de Amigos do Memorial do Imigrante. Em 2010, a partir de avaliação estratégica realizada pela OS gestora em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, o espaço do então Memorial do Imigrante foi fechado para restauro e, em busca de um reposicionamento, foi aberta chamada pública para reestruturação da museologia e museografia da instituição, considerando a redefinição e detalhamento do perfil museológico, elaboração do projeto museográfico e elaboração do projeto de comunicação visual.

A essa chamada pública atenderam sete interessados, sendo vencedor consórcio composto pelas empresas Expomus – Exposições, Museus, Projetos Culturais Ltda. (museologia), Preto e Branco Projetos Audiovisuais (audiovisual), Anexo Comunicações (Arq. Felipe Tassara, museografia) e BUMMUB (comunicação visual). Com o encerramento do contrato de gestão da Organização Social AAMI (Associação dos Amigos do Memorial do Imigrante) firmado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, o Instituto do Futebol Brasileiro, Organização Social vencedora do certame para gestão do equipamento cultural, subrogou os contratos com as empresas supracitadas em fevereiro de 2011.

Ainda em 2011, a Associação de Amigos do Museu do Café atendeu à nova chamada pública para gestão do novo Museu da Imigração e, como vencedora, deu continuidade as ações relativas ao desenvolvimento da nova exposição de longa duração com a contratação das empresas Expomus e Preto e Branco para consultoria museológica, interface com os projetos complementares da obra de restauro junto à Assessoria de Obras da SEC, desenvolvimento de pesquisa, textos, seleção de objetos e a criação de quatorze peças audiovisuais, dentre outros – ações todas inseridas ainda no contexto da primeira etapa de implantação do novo Museu da Imigração.

Em 2013, com a entrega da primeira fase da obra de restauro do edifício-sede do novo Museu da Imigração pela Secretaria de Estado da Cultura, foi realizada a compatibilização dos projetos executivos de museografia feitos a partir dos projetos de restauro e a obra efetivamente entregue, bem como na atualização/ampliação do discurso museológico de três módulos expositivos já desenvolvidos.

**Associação dos Amigos do Museu do Café**

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497  
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Assim, a presente chamada pública envolve a contratação de serviços que requerem expertises distintas, associadas, para execução integral e implantação do projeto museográfico no prazo estabelecido a partir do memorial descritivo que compõe essa chamada.

## II. OBJETO

Contratação de serviços especializados para execução e instalação do projeto museográfico da nova exposição de longa duração do Museu da Imigração, excetuando aquisição de equipamentos multimídia e de iluminação, de acordo com memorial descritivo da museografia e seus respectivos anexos, disponibilizados em link para download no site da instituição.

## III. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os serviços discriminados acima, item a item, bem como os profissionais envolvidos, incluindo impostos e eventuais despesas associadas à mão-de-obra. Poderão ser feitas propostas em consórcio ao montante das etapas desde que o proponente atenda às exigências técnicas da presente chamada pública.

## IV. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 Os serviços devem estar totalmente concluídos e prontos para utilização na sede do Museu da Imigração até o dia 02 de maio de 2014, considerando a abertura-teste do Museu da Imigração em 15 de maio de 2014, levando em consideração o horário de trabalho permitido no local, de segunda a domingo, das 7h às 19h.

4.2 O contrato para execução de serviços de execução e instalação do projeto museográfico da nova exposição de longa duração do Museu da Imigração terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2014.

4.3 As empresas interessadas poderão esclarecer suas dúvidas pelos e-mails [marilia@museudaimigracao.org.br](mailto:marilia@museudaimigracao.org.br) e [mariana@museudaimigracao.org.br](mailto:mariana@museudaimigracao.org.br) ou pessoalmente, com agendamento, na sede do Museu da Imigração (Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca – São Paulo, SP).

**Associação dos Amigos do Museu do Café**

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497  
[museudaimigracao@museudaimigracao.org.br](mailto:museudaimigracao@museudaimigracao.org.br)



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

4.4 Os contratos poderão ser firmados separadamente, em caso de propostas em consórcio ou isoladas, desde que as propostas sejam apresentadas com escopos detalhados do que caberá a cada uma das empresas envolvidas na prestação dos serviços descritos acima.

## **V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.2 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.3 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores unitários e globais.

## **VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.**

Será exigida experiência de no mínimo 05 (cinco) anos na área de expografia, cenografia ou montagem de eventos de grande porte, comprovada mediante apresentação de portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE.

## **VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A(s) proposta(s) selecionada(s) terá(o) seu(s) pagamento(s) efetuado(s) por meio da apresentação das faturas/notas fiscais e entrega dos seguintes materiais, da forma descrita abaixo:

*1ª parcela* – 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do contrato;

*2ª parcela* – 30% (trinta por cento) após 35 dias da assinatura do contrato, no ato da entrega de relatório descritivo e fotográfico dos serviços realizados no período; e

**Associação dos Amigos do Museu do Café**

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497  
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

*3ª parcela* – 40% (quarenta por cento) na entrega final do objeto da presente Chamada Pública, com a apresentação do Relatório Final dos serviços de execução e instalação do projeto museográfico da nova exposição do Museu da Imigração.

7.2 No corpo da nota fiscal deverá constar a descrição do serviço em questão de acordo com o proposto acima, bem como o número da parcela a que se refere.

7.3 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

7.4 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, materiais, alimentação, frete, entre outras;

7.5 As faturas correspondentes serão pagas em até 05 (cinco) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.

## VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a(s) empresa(s) **vencedora(s)** deverá(ão) apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

II – Cópia dos três últimos balanços;

III – Certidões públicas de inexistência de débitos:

a) municipais, estaduais, federais;

b) certidão negativa de débito do INSS;

c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;

**Associação dos Amigos do Museu do Café**

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497  
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
- c) certidões de protestos.

## **IX. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Associação.

9.2. Os anexos citados nesse documento estão disponíveis no site do Museu da Imigração, no endereço [http://www.museudaimigracao.org.br/arquivos/anexo\\_002\\_2014.zip](http://www.museudaimigracao.org.br/arquivos/anexo_002_2014.zip).

9.3. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues, dentro de um envelope lacrado e assinado contendo a referência **“Chamada Pública 002/2014 - Contratação de serviços especializados para execução e instalação do projeto museográfico da nova exposição do Museu da Imigração”**, impreterivelmente, até o dia 12 de fevereiro de 2014, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Marília Bonas (Diretora Executiva).

9.4. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 12 de fevereiro de 2014, às 11h, no Museu da Imigração e contará com a presença de representante da Secretaria de Estado da Cultura, sendo aberta aos fornecedores que desejarem acompanhar.

9.5 Considerando a complexidade dos serviços envolvidos na presente Carta-Convite, as propostas serão abertas na data acima estipulada e poderão analisadas pela Comissão desta Chamada Pública pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, se for necessário, quando será divulgado o nome da empresa vencedora.

9.6. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.7. Comprovada a indisponibilidade de algum material-base para a execução do projeto no mercado, caberá à CONTRATADA propor soluções alternativas, que serão chanceladas pelos autores do projeto de expografia e equipe técnica do Museu da Imigração.

**Associação dos Amigos do Museu do Café**

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497  
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

9.8. O nome da empresa vencedora será publicado no site [www.museudaimigracao.org.br](http://www.museudaimigracao.org.br) até o dia 18 de fevereiro de 2014, às 18h.

9.9. É imperativo o respeito à autoria do projeto museológico e museográfico da nova exposição de longa duração do Museu da Imigração, desenvolvido pelas empresas Expomus – Exposições, Museus, Projetos Culturais Ltda., Anexo Comunicações/Arq. Felipe Tassara e Preto e Branco Projetos Audiovisuais entre 2010 e 2012, nos termos da Lei Brasileira de Direitos Autorais (LDA), nº 9.610/1998.

9.10. Caberá à(s) empresa(s) contratada(s) a emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - relativa à construção da expografia, conforme projeto.

9.11. Fica acordado que todos os produtos de documentação, pesquisa e expografia gerados durante o processo de preparação, execução e implantação dos serviços descritos acima serão de propriedade do Museu da Imigração, devendo ser entregues à Diretoria ao término do processo, com arquivos abertos.

Marília Bonas Conte  
Diretora Executiva

Rogério Italo Marquez  
Diretor Administrativo